



PORTARIA FEBE n.º 10/2024

**Nomeia Secretária Escolar do
Colégio Universitário UNIFEBE.**

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque – FEBE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas atribuições constantes no inciso VIII do artigo 11 do Estatuto da FEBE, c/c o inciso VI do artigo 6.º do Regimento Escolar do Colégio Universitário UNIFEBE, aprovado pela Resolução CA n.º 03/2023, de 22/3/2023;

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear Karoline Gamba Maximiano na função de Secretária Escolar do Colégio Universitário UNIFEBE.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Brusque, 20 de fevereiro de 2024.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Presidente

Publicada na FEBE em 20 de fevereiro de 2024.